PROJETO DE LEI N°
De 13 de junho de 2025

Autoriza o Poder Executivo a abrir **crédito adicional suplementar** no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de **R$ 575.819,49 (quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos)**, na forma em que especifica abaixo.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, aprova e eu, Prefeito Municipal, com fundamento nos arts. 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir **crédito adicional suplementar**, com base em anulação parcial, no valor de **R$ 575.819,49 (quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos)**, para reforço no exercício financeiro de 2025 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Coordenação Geral de Governo - CGOV		
Unidade Orçamentária: 03.001	Gabinete do Coordenador	
Funcional Programática: 03.001.0004.0122.0002.2282	**Atividade:** Manter as Atividades do IPPLAN	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390460000 - Auxílio-alimentação	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 24.255,00
Coordenação Geral de Governo - CGOV		
Unidade Orçamentária: 03.001	Gabinete do Coordenador	
Funcional Programática: 03.001.0004.0122.0002.2282	**Atividade:** Manter as Atividades do IPPLAN	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3191130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 27.991,08
Coordenação Geral de Governo - CGOV		
Unidade Orçamentária: 03.001	Gabinete do Coordenador	
Funcional Programática: 03.001.0004.0122.0002.2282	**Atividade:** Manter as Atividades do IPPLAN	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 36.626,83
Coordenação Geral de Governo - CGOV		
Unidade Orçamentária: 03.001	Gabinete do Coordenador	
Funcional Programática: 03.001.0004.0122.0002.2282	**Atividade:** Manter as Atividades do IPPLAN	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 486.946,58
	VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:	**R$ 575.819,49**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/06/2025 15:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6d642e8aab8c9.

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão - IPPLAN		
Unidade Orçamentária: 20.001	Gabinete da Presidência	
Funcional Programática: 20.001.0004.0122.0002.2355	**Atividade:**Manter as Atividades do IPPLAN	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3191130000 - Contribuições patronais	00001 - Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.	R$ 27.991,08
Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão - IPPLAN		
Unidade Orçamentária: 20.001	Gabinete da Presidência	
Funcional Programática: 20.001.0004.0122.0002.2355	**Atividade:**Manter as Atividades do IPPLAN	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00001 - Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.	R$ 486.946,58
Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão - IPPLAN		
Unidade Orçamentária: 20.001	Gabinete da Presidência	
Funcional Programática: 20.001.0004.0122.0002.2355	**Atividade:**Manter as Atividades do IPPLAN	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00001 - Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.	R$ 36.626,83
Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão - IPPLAN		
Unidade Orçamentária: 20.001	Gabinete da Presidência	
Funcional Programática: 20.001.0004.0122.0002.2355	**Atividade:**Manter as Atividades do IPPLAN	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390460000 - Auxílio-alimentação	00001 - Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.	R$ 24.255,00
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 575.819,49

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 13 de junho de 2025

João Douglas Fabrício
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/06/2025 15:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6d642e8aab8c9.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N°

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de* ***Crédito Adicional Suplementar*** *no valor de* ***R$ 575.819,49 (quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos),*** *no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2025 e dá outras providências".*

Na elaboração do orçamento 2025, realizado em meados de 2024, este Instituto ainda não havia contratado o módulo de Folha de Pagamento do sistema da IPM, uma vez que o município ainda estava em processo de licitação do referido sistema, e poderia ter inclusive alteração de fornecedor.

Desta forma, o recurso foi dividido, ficando uma parte na Coordenação Geral de Governo (CGOV), e outra parte no IPPLAN.

Outrossim, com a mudança na gestão do município, ao início de 2025 optou-se pela manutenção do orçamento da folha no município, na pasta da CGOV.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, encaminhamos para apreciação desta casa de Lei a análise da proposta.

Campo Mourão, 13 de junho de 2025

Assinado eletronicamente por:
JOAO DOUGLAS FABRICIO
606.115.379-15
13/06/2025 15:14:57

João Douglas Fabrício
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/06/2025 15:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6d642e8aab8c9.